

COMUNICADO

Considerando o ofício: 141/2020 – SMSecSUS, assim como, as legislações sanitárias vigentes de ordem Estadual e Municipal, o Instituto Federal do Paraná IFPR Campus Palmas permanecerá com o portão fechado restringindo o acesso apenas para **servidores com expressa autorização**. O portão lateral que dá acesso às ruas internas para atividades sociais e pista de atletismo será fechado ao público por orientação das autoridades sanitárias para evitar aglomerações.

Somos sabedores do quanto está sendo difícil este período de isolamento social e, desde o início, mantivemos os portões abertos para que o Campus com sua beleza natural fosse um espaço de prática de exercícios e manutenção da saúde física e mental, com intuito de que fossem resguardadas as medidas de prevenção individual. No entanto, os cenários mudaram e o número de casos têm aumentado significativamente na região, o que nos leva a redobrar os cuidados. Em breve, estaremos de novo com os portões abertos para receber a todos que se utilizam desse espaço para melhorar as condições de saúde e oportunizar momentos de convivência familiar.

De acordo com o ofício: 141/2020 – SMSecSUS, a Vigilância Sanitária, bem como as forças de polícia judiciária estão observando diariamente o processo, tendo como prerrogativa a legislação:

Decreto Estadual nº 4942 DE 30/06/2020, publicado no DOE - PR em 30 junho 2020 que: “Dispõe sobre medidas restritivas regionalizadas para o enfrentamento da COVID-19”. (<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=397931>)

Decreto Municipal nº 3683 de 26/06/2020 que: “Acrescenta e prorroga as medidas e ações de prevenção no Município de Palmas, e na Administração Pública Municipal em decorrência da pandemia decorrente pelo Coronavírus (COVID19) e dá outras providências.”



ROBERTO CARLOS BIANCHI
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PALMAS